

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 4534

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 17511/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Procuradora de Justiça **ELISABETE KLOSOVISKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 3º Grupo Criminal, decorrente da vaga do *Procurador de Justiça Rodrigo Régnier Chemim Guimarães*, a partir de 10 de agosto do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 10 de agosto de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça